



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Lino Ribeiro Sares, 75, Centro.
CEP. 64.780-000 – Anísio de Abreu - PI
CNPJ. 06.553.630/0001-70
E-mail- pmanisiodeabreu@yahoo.com.br

DECRETO Nº. 08/2008 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008.

Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do município de Anísio de Abreu o dia 27 de outubro de 2008 em comemoração ao dia do servidor público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de outubro de 2008.

Auricélio Ribeiro
Prefeito Municipal


Maria Helena Ferreira de Macedo
Chefe de Gabinete